

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

NOTA TÉCNICA 001/2024

ASSUNTO

Motivação acerca das razões pelas quais se pretende a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira para viabilização do **“SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”** entre o Estado da Bahia e os diversos Municípios que compõem o seu território.

A realização do Projeto **“SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024”** tem uma grande importância para o calendário turístico e cultural do nosso Estado, período em que os baianos mantêm viva as suas tradições culturais.

Para esta Edição, a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR, em caráter inovador, e visando contemplar todos os Municípios do interior do Estado da Bahia, ampliou o volume de recursos financeiros aportados ao Edital (em comparação à anos anteriores), totalizando o montante de R\$ 132.350.000,00 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) e modificou os critérios e valores por grupos, preservando as inscrições na modalidade presencial, conforme experiência de anos anteriores.

A inscrição na modalidade presencial justifica-se devido ao volume de documentos exigidos no presente Edital, dificuldade de comunicação em meio digital com os entes Municipais, bem como a possibilidade de esclarecimentos e conferência de autenticidade acerca da documentação solicitada.

O incremento do turismo é uma forma de incentivo e não há despesas de caráter continuado. Dessa forma, não há queda de arrecadação da receita e/ou aumento das despesas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A ampliação financeira do presente Edital se deu em virtude da formatação de contratação artística. O que antes era realizado pelo Estado, agora passa a ser responsabilidade dos entes Municipais. O aporte

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

por grupo passou a ter valor expressivo, pois não haverá contratação artística realizada diretamente pelo Estado. Caberá ao Município, com os valores recebidos, através do convênio, arcar com todas as despesas dos seus Festejos que considerar pertinentes, à luz dos princípios da economicidade, razoabilidade e publicidade, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA exarada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Ministério Público do Estado da Bahia.

Os recursos porventura repassados aos Municípios convenientes, em razão da celebração dos Convênios, objeto do presente Edital de Seleção Pública, poderão ser aplicados para a execução do Plano de Trabalho aprovado, nos seguintes itens:

- a) Contratação de atrações artísticas;
- b) Contratação de estrutura física para a realização do Evento, a exemplo: sonorização, iluminação, palco, estrutura, gerador e banheiro químico, em quantidade e porte compatíveis com o evento proposto, conforme Projeto.

Nesta senda, cumpre salientar que para Salvador o Órgão publicou 04 (quatro) Editais na modalidade Concurso (Trios e Quartetos Nordestinos; Samba Junino; Artistas e Bandas e Quadrilhas Juninas) cujas atrações deverão se apresentar na Programação realizada pelo Governo do Estado, durante os Festejos Juninos.

As festas juninas na Bahia ocorrem ao longo de 30 dias, praticamente em todos os 417 Municípios, nas comemorações dedicadas aos três santos juninos: Santo Antônio, São João e São Pedro. Ressalta, por oportuno, que a realização destes festejos fomenta o turismo, gera trabalho e renda, fortalece a economia local, potencializa a cadeia produtiva artística da região e incentiva a realização de eventos gratuitos, democratizando o acesso à cultura e entretenimento.

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR, órgão em regime especial de Administração Direta, da estrutura da Secretaria de Turismo –

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

SETUR, foi instituída com o objetivo de realizar as mesmas atividades da extinta BAHIATURSA, quais sejam: Fomentar a ampliação do fluxo turístico regional, nacional e internacional, desenvolvendo ações de apoio à realização de Festas Populares, Festejos Carnavalescos do interior, Carnaval de Salvador e Festas Juninas.

O mesmo se aplica a projetos e eventos programados como festivais, espetáculos artísticos e shows musicais, entre outros que apresentem perfil de geração de fluxo turístico.

Ao implementar, em 2008, ações promocionais para consolidar as festas juninas como produto turístico, a SETUR e a Empresa de Turismo da Bahia - BAHIATURSA, tinham entre seus objetivos, alavancar, por meio de apoio à realização dos festejos juninos, o turismo doméstico regional, impulsionando a economia da região. Isto porque, ao viajar dentro de seu próprio país, os turistas estão contribuindo para a comunidade local, estimulando o comércio, e criando possibilidades para a geração de novos postos de trabalho.

A continuidade do Edital “SÃO JOÃO DA BAHIA”, ao longo de 15 edições, demonstra que o Projeto é um produto turístico consolidado, e que sua formatação final será baseada nos Territórios de Identidade.

Os Municípios têm alcançado destaque nos últimos anos, não apenas em relação à realização dos Festejos em comento, mas, principalmente na mídia que é gerada em função de sua realização.

O monitoramento das redes sociais dos Municípios que divulgam a realizam dos festejos juninos, e a mensuração dos resultados alcançados através do Relatório Técnico, compõem as estratégias de ação para a promoção, divulgação e formatação final do produto turístico.

Para uma melhor visualização do cenário dos últimos 15 anos, as edições foram divididas em dois grupos: 2007-2013 e 2014-2022. O critério de definição dos períodos foi a pandemia da Covid-19, que paralisou os festejos nos anos 2020-2021, ficando dessa forma equilibrados em termos de dimensão dos períodos.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

Os gráficos abaixo mostram que o número de Municípios habilitados cresceu de 205 no primeiro período (2007-2013) para 280 no segundo período (2014-2022). Em relação ao número de projetos houve um crescimento significativo, passando de 463 no primeiro período para 673 no segundo. O crescimento do número de projetos sinaliza maior frequência de habilitação por parte de um mesmo Município.

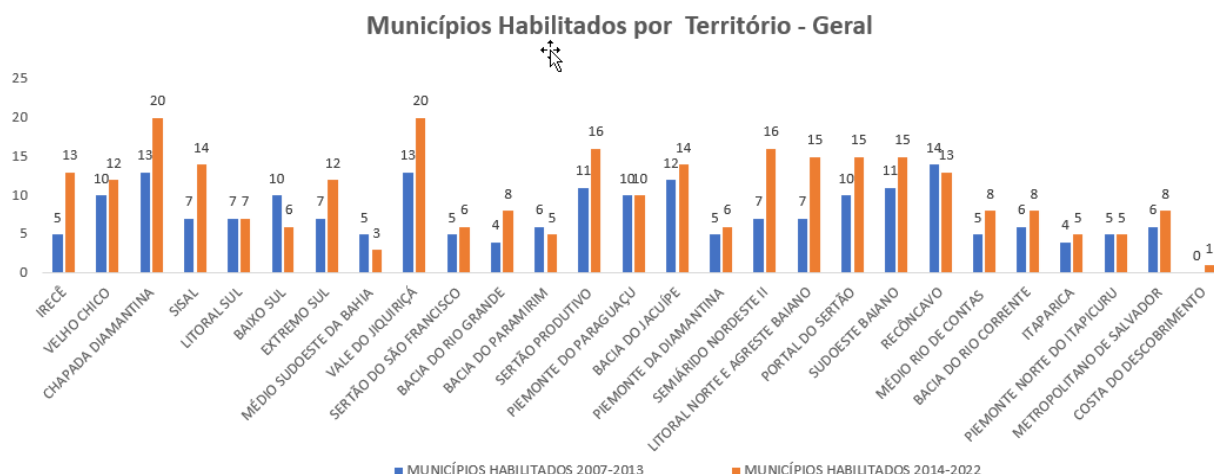


Gráfico 1 – Municípios Habilitados

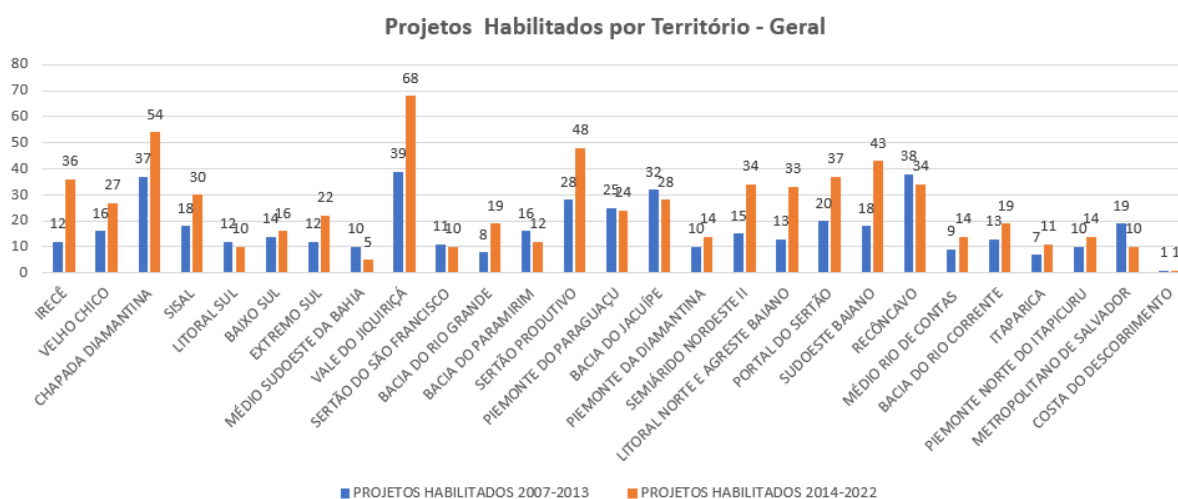


Gráfico 2 – Projetos Habilitados

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

Do ponto de vista do turismo, tanto o crescimento quanto a constância de solicitações de apoio por um determinado Município, e principalmente em determinada região do Estado, apontam para possibilidades de diversificação do fluxo turístico no período junino.

FUNDAMENTAÇÃO TURÍSTICA

Eventos e Destinos Turísticos

O turismo de eventos, quando bem planejado, pode influenciar positivamente a imagem de um destino turístico, captando visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

Cabe registrar que todo turista é um visitante em seu destino de viagem. O tempo de permanência traz uma mudança de nomenclatura para efeito tanto de estatística como de compreensão do comportamento do consumidor turista. Aquele visitante que pernoita é chamado de turista – porque participa de um tour entre destinos – e aquele que não pernoita é o excursionista, pois, passa menos de 24 horas no destino.

A dinâmica do setor de eventos é capaz de movimentar a economia de uma localidade trazendo desdobramentos seja por meio de benefícios econômicos de diferentes ordens ou pela identificação das diversas formas de prestação de serviços turísticos. Outro aspecto interessante a ser destacado são os desdobramentos sociais e culturais para as localidades envolvidas.

De acordo com o (Bahl, 2004) dependendo do formato um evento pode atuar isoladamente como atividade de negócio, como atrativo turístico, como opção de entretenimento, ou aglutinando tais características ao mesmo tempo. Geração de fluxo, movimentação de economia, seja fora da temporada turística ou não, servindo também como complementação da oferta de atrativos ou como motivo principal para deslocamentos.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

Uma rápida leitura da publicação *Marcos Conceituais do Turismo* (Mtur,2003), sobre o segmento turismo cultural, reforça que a percepção acima está correta:

- Valorização e promoção dos bens materiais e imateriais da cultura. A utilização turística dos bens culturais pressupõe sua valorização e promoção, bem como a manutenção de sua dinâmica e permanência no tempo;
- Valorizar e promover significa difundir o conhecimento sobre esses bens e facilitar-lhes o acesso e o usufruto, respeitando sua memória e identidade. É também reconhecer a importância da cultura na relação turista e na comunidade local, aportando os meios para que tal inter-relação ocorra de forma harmônica e em benefício de ambos;
- Valorização da identidade cultural, o resgate e a dinamização da cultura, a preservação do patrimônio histórico e cultural e o intercâmbio cultural como um fator de promoção da paz entre os povos, a partir do conhecimento, da compreensão e do respeito à diversidade. É preciso que se reconheça ainda a força geradora de postos de trabalho, emprego e renda que o Turismo Cultural impulsiona, dinamizando o setor de negócios e a economia.

Repercussões dos Eventos no Turismo

A análise da importância dos eventos para o turismo envolve aspectos como elementos sociais e culturais, interesses econômicos e comerciais tanto das localidades quanto dos promotores em identificar novas oportunidades de negócios. Principais aspectos:

- Possibilita o aumento de permanência dos participantes em um destino;
- Em algumas situações pode se tornar o próprio atrativo de uma localidade;
- O participante extrapola sua condição de espectador, e passa a interagir com as atividades em sua execução;
- Pode contribuir para ampliar o número de visitantes na baixa estação, minimizando os efeitos da sazonalidade;

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

- Oportunizam ou geram a criação de empregos, de investimentos e de distribuição de renda;
- Podem atuar como espaços para divulgação de destinos turísticos – estrutura urbana, equipamentos e atrativos – e comercialização de produtos e serviços inerentes.

PRINCIPAIS TENDÊNCIAS DE VIAGENS – 2024

As principais novas tendências de viagem para 2024 foram levantadas pelas pesquisas da Booking.com, Expedia e Skycanner, e da Revista Condé Nast TRaveller. Segundo as reportagens, o ponto mais importante para quem vai viajar este ano é valorizar as experiências que trazem um impacto positivo em suas vidas, incluindo passar mais momentos com familiares e momentos de bem-estar que duram muito depois da viagem concluída. Fora isso, viagens que englobam shows, esportes e gastronomia estão em alta, conforme comprovam algumas tendências abaixo:

- **Viagens para Shows e Eventos:** Em 2023 algumas tournées internacionais viveram um boom, e levaram milhares de pessoas a se deslocarem para o destino onde seria possível assistir ao show ao vivo, mesmo com valores de ingresso muito alto.
- **Turismo Esportivo:** A cada ano operadoras de viagens, hotéis e companhias aéreas registram um maior número de pessoas que viajam para assistir jogos de futebol, tênis, basquete, entre outros.
- **Gastronomia:** Viagens nunca estiveram tão em alta. Buscas por locais para descanso agora vem atrelado vivenciar experiências nunca “experimentadas”, vem sendo observadas nos últimos anos. Pontos gastronômicos são atualmente um dos principais investimentos de diversas grandes empresas na área de turismo.
- **Viagens em baixa temporada:** Nesse período os custos das viagens caem bastante, em razão da queda da demanda.

GEOGRAFIA TURÍSTICA DO ESTADO

Em 1991 a Empresa de Turismo da Bahia - Bahiatursa, realizou grande esforço de intervenção no turismo do Estado por meio do Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia - **PRODETUR-BA**,

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

um instrumento de política econômica previsto para vigor entre 1991 e 2002, cuja implementação foi precedida de um planejamento estratégico abrangente contemplando a construção de infraestrutura básica nas áreas turísticas do Estado. Dessa forma, foi criada a chamada nova geografia turística da Bahia. A proposta visava promover a desconcentração do desenvolvimento turístico, através da divisão do Estado em sete áreas, tendo, em cada uma delas, no mínimo, um destino turístico principal.

É importante assinalar que, desde o início, o desenvolvimento do turismo nessas Zonas Turísticas não ocorreu de modo homogêneo, observando-se em todas elas a existência de Municípios consolidados como destinos turísticos e outros que ainda estão nas etapas iniciais desse processo.

1991	2003	2009
Costa dos Coqueiros	Costa dos Coqueiros	Costa dos Coqueiros
Baía de Todos os Santos	Baía de Todos os Santos	Baía de Todos os Santos
Costa do Dendê	Costa do Dendê	Costa do Dendê
Costa do Cacau	Costa do Cacau	Costa do Cacau
Costa do Descobrimento	Costa do Descobrimento	Costa do Descobrimento
Costa das Baleias	Costa das Baleias	Costa das Baleias
Chapada Diamantina	Chapada Diamantina	Chapada Diamantina
	Caminhos do Oeste	Caminhos do Oeste
	Lagos do São Francisco	Lagos e Canyons do São Francisco
	Vale do Jiquiriçá	Caminhos do Jiquiriçá
	Caminhos do Sertão	Caminhos do Sertão
		Vale do São Francisco
		Caminhos do Sudoeste

Tabela 1 – Evolução das zonas turísticas da Bahia

O investimento da SUFOTUR tem como objetivo final a geração de fluxo turístico, colaborando de forma indireta para agregar valores à oferta turística do Estado e, diretamente, para a inovação da oferta dos Municípios contemplados, bem como para a consolidação dos principais festejos como produtos turísticos.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

FATOS E FUNDAMENTOS

Os fatos e fundamentos técnicos acima descritos permitem algumas considerações:

- Em festejos como Santo Antônio, São João e São Pedro, as apresentações artísticas, shows, festivais e similares são eventos com grande potencial de dinamização da atividade turística, estejam localizados em Municípios turísticos ou não.
- Sabe-se que as pesquisas de caracterização de fluxo turístico da Bahia, realizada pela Secretaria de Turismo, apontam que existe a tendência de que cerca de 50% do fluxo de turistas que viajam na Bahia sejam baianos.
- Após 15 edições do edital do São João da Bahia e demais festejos juninos, é possível constatar que, entre os objetivos dos gestores públicos em relação aos festejos juninos, está o interesse em torná-los viável financeiramente, quer pelo crescimento do público, quer pela captação de recursos financeiros tanto de entidades oficiais como de entidades privadas.
- A OMT – Organização Mundial do Turismo estabeleceu, na década de 90, que considera turista todo aquele que viaja para lugares a partir de 100 km de distância de seu local de residência habitual.
- A mensuração das distâncias é um dado importante a ser inserido em um estudo de viabilidade da elaboração de roteiros turísticos temáticos de festejos juninos.
- De acordo com as técnicas de elaboração de roteiros turísticos, a distância máxima recomendável para um deslocamento de um dia é de no máximo 300 km. Portanto, se existem Municípios que estejam a até 150 km de distância da sede de um festejo junino, isso garante um público de visitantes que pode ir e voltar para casa confortavelmente em um dia.

A movimentação dinâmica dos Municípios dentro do São João da Bahia requer a construção de uma metodologia para a análise das informações coletadas que permitam não perder a ótica do turismo, e para tanto, em paralelo, às premissas adotadas em todas as edições do presente edital, incorporadas ao

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

Barema de Seleção para o São João da Bahia e demais Festas Juninas, também sejam consideradas a localização geográfica e o cruzamento de informações entre territórios de identidade e zonas turísticas.

SÃO JOÃO DA BAHIA

O São João da Bahia, dado o volume de festas que o envolve, é um segmento à parte, em relação aos diferentes tipos de festas tradicionais que acontecem no interior. Entre 2007 e 2019, cerca de 334 Municípios receberam apoio da BAHIATURSA. Vale ressaltar que em alguns Municípios a geração de fluxo turístico impulsionada pelos festejos os torna Municípios de interesse turístico.

Ao longo desse período, os Municípios buscaram sistematicamente o apoio do Projeto SÃO JOÃO DA BAHIA, entretanto, nos anos de 2012 e 2013 houve uma queda na procura em virtude de uma forte seca, e no período da Pandemia Covid-19 as festas foram paralisadas.

Ao apoiar esses Municípios, esta Superintendência entende estar cumprindo o Art. 5º. da Lei 12.933/2014 em seus incisos:

“III - estimular e desenvolver o turismo interno no Estado da Bahia, de forma a aumentar o fluxo de turistas baianos aos Municípios do Estado, mediante a promoção, inovação e qualificação do produto turístico;

IV - beneficiar as regiões de menor nível de desenvolvimento econômico e social, estimulando a criação, consolidação e difusão dos produtos e destinos turísticos baianos, com vistas a atrair turistas nacionais e estrangeiros;

X - estimular a preservação da identidade cultural das comunidades e populações tradicionais envolvidas com a atividade turística, apoiando o resgate de suas manifestações culturais locais e dos principais elementos de sua história;”

A SUFOTUR, fundamenta suas decisões de apoio aos Projetos nos seguintes aspectos:

PARTE 1 – ASPECTOS DO PROJETO

DIMENSÃO DO PROJETO	PORTE DO EVENTO
Geração de Fluxo Turístico	São eventos que auxiliam na geração de trabalho, distribuição de renda,

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

	valorização do patrimônio cultural e imaterial, contribuindo a diminuição dos efeitos da sazonalidade na economia local.
Contextualização dos festejos de cada Município em relação ao território	Uma característica marcante da solicitação de apoio é a dinâmica de participação que varia a cada ano. Do ponto de vista do turismo tanto o crescimento quanto a constância de solicitações por um determinado Município, e principalmente em determinada região do Estado, apontam para possibilidades de diversificação do fluxo turístico.
Presença Digital	Refere-se ao espaço ocupado por determinada marca no ambiente online. Em outras palavras, é a forma como a festa está posicionada nos diferentes meios digitais, como redes sociais, sites, etc.
Valorização da cultura junina local	A presença de trios de forró – sanfona, triângulo e zabumba; Apresentação ou concursos de quadrilha; Concurso de rainha e rei do milho; Culinária junina; Decoração/ornamentação junina, etc.
Geração de trabalho e renda	As festas podem contribuir para a geração de trabalho e renda em todos os seguimentos (alimentação, hospedagem, transporte, barraqueiros, ambulantes, entre outros).

PARTE 2 – ASPECTOS MONITORADOS PELA SUFOTUR

Habilitações dos Municípios no Edital São João da Bahia	Do ponto de vista do turismo tanto o crescimento quanto a constância de solicitações de apoio por um determinado Município, e principalmente em determinada região do estado, apontam para possibilidades de diversificação do fluxo turístico no período junino.
Mapa do Turismo Brasileiro	Em 2021 o MTur – Ministério do Turismo, implementou modificações no Mapa do Turismo Brasileiro, que era renovado a cada dois anos, e passou a ser atualizado a cada mês, trazendo nova dinâmica ao cenário dos Municípios turísticos. Para efeito deste edital será adotado a edição do

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

	mapa do turismo em vigência no mês de maio de 2024, quando estarão abertas as inscrições para o Edital São João da Bahia e demais Festas Juninas.
Número de festas juninas no Município	Após a pandemia, fora identificado, nos perfis de redes sociais das Prefeituras, postagens de festas do Município com a mesma intensidade em sede, distritos e povoados.
Presença Digital	O mercado de tecnologia atualmente é tão grande quanto dinâmico, sendo orientado por tendências. A presença digital, de forma consistente e planejada com hashtag própria, permite não só a divulgação do evento como também a atração de novos turistas e a fidelização do público frequentador.

GRUPO	QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS	VALOR	PONTUAÇÃO MÍNIMA
A	50	R\$ 481.000,00 à R\$ 600.000,00	16
B	50	R\$ 381.000,00 à R\$ 480.000,00	14
C	85	R\$ 251.000,00 à R\$ 380.000,00	12
D	114	R\$ 151.000,00 à R\$ 250.000,00	10
E	117	R\$ 70.000,00 à R\$ 150.000,00	8

CRITÉRIOS DE DESEMPATE	Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados sucessivamente para todos os Projetos, os seguintes critérios de desempate: ✓ A maior pontuação no Critério: Aspectos do Projeto; ✓ A maior pontuação no Critério: Presença Digital; ✓ A maior pontuação no Critério: Constância de solicitação.
-------------------------------	--

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

BAREMA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Classificação: Os Municípios habilitados serão divididos em cinco grupos: A, B, C, D e E, podendo alcançar a nota máxima de 20 pontos.

Mobilidade de quantidade de Município por grupo: Caso o montante de Municípios que se espera atingir, ou seja, **416 (quatrocentos e dezesseis)**, não seja alcançado, por razões técnicas ou fiscais, poderá haver redistribuição no quantitativo atribuído a cada grupo, obedecendo a pontuação atribuída pela Comissão de Avaliação a cada Projeto, até o limite da dotação orçamentária disponível

A Comissão de Avaliação dos Projetos do “**SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2024**”, adotará, como base para justificar os valores atribuídos a cada Município, a classificação dos mesmos em grupos, conforme descrito abaixo:

PONTUAÇÃO

**PRESENÇA
DIGITAL
(pontuação
máxima 5,0)**

- **Presença digital consolidada:** Transmitir, no mínimo, 09 (nove) postagens consistentes de forma contínua e ampla, receberá pontuação máxima **(5,0)**.
- **Presença digital consiste:** Transmitir, no mínimo, 06 (seis) postagens consistentes nas mídias e redes sociais escolhidas. Receberá pontuação **(3,0)**.
- **Presença digital:** Transmitir, no mínimo, 03 (três) postagens consistentes mensagens de forma esporádica nas mídias e redes sociais escolhidas **(2,0)**.

**CONSTÂNCIA DE
SOLICITAÇÃO
(pontuação máxima
5,0)**

- Municípios que nos últimos **oito anos** tenham apresentado e/ou habilitado, no mínimo 04 (quatro) projetos, no Edital “**São João da Bahia**”, receberão pontuação máxima **(5,0)**.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

	• Municípios que nos últimos oito anos tenham apresentado e/ou habilitado, no mínimo 03 (três) projetos, no Edital “São João da Bahia”, receberão pontuação (3,0). • Municípios que nos últimos oito anos tenham apresentado e/ou habilitado, no mínimo 02 (dois) projetos, no Edital “São João da Bahia”, receberão pontuação (2,0).
ASPECTOS DO PROJETO (pontuação máxima 10,0)	Os aspectos do projeto são identificados ao longo do texto. A ausência de um deles reduzirá à pontuação correspondente. Somente os projetos em que sejam identificados todos os itens abaixo terão a pontuação máxima: • Valorização da cultura junina, compreendendo (4,0): ✓ Programação artística tradicional, a exemplo de trios e quartetos nordestinos, quadrilhas juninas, artistas do gênero musical “forró” e congêneres (1,6); ✓ Decoração/ornamentação (1,4); ✓ Gastronomia (1,0); • Geração de Fluxo Turístico em âmbito regional e estadual e trabalho e renda, receberá pontuação, compreendendo as seguintes áreas (6,0): ✓ Comércio informal (2,0); ✓ Hospedagem (2,0); ✓ Transporte (2,0);

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – SUFOTUR**

NÃO SELECIONADOS	Projetos que não tenham atingido a pontuação mínima para enquadramento nos Grupos estabelecidos no presente Edital.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados sucessivamente para todos os Projetos, os seguintes critérios de desempate: ✓ A maior pontuação no Critério: Aspectos do Projeto; ✓ A maior pontuação no Critério: Presença Digital; ✓ A maior pontuação no Critério: Constância de solicitação.

Salvador-BA, 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DAS GRACAS SPINOLA MAGNAVITA**
Data: 17/05/2024 18:32:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DAS GRAÇAS SPÍNOLA MAGNAVITA
Coordenadora
Superintendência de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia – SUFOTUR